



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 121/2020

Nos termos do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que:

Considerando a situação atual de emergência de saúde pública, causada pelo COVID-19, e atendendo à Quadra festiva que se aproxima, é concedida

Tolerância de ponto para os trabalhadores da Autarquia

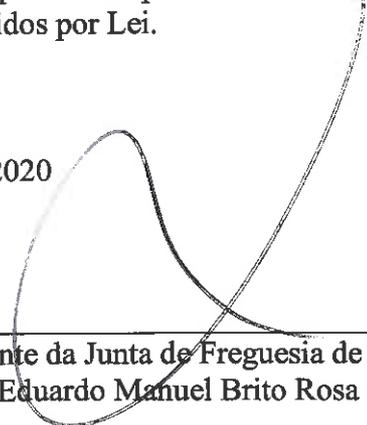
Nos dias 24 e 31 de dezembro/2020

Deve assegurar-se, impreterivelmente, o funcionamento dos serviços mínimos no Cemitério Municipal de Santa Marta de Corroios.

Os trabalhadores que não possam usufruir da tolerância de ponto pelo motivo acima referido, serão dispensados noutra altura, como forma de compensação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos por Lei.

Corroios, 18 de dezembro de 2020



O Presidente da Junta de Freguesia de Corroios
Eduardo Manuel Brito Rosa